



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.721 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.350/2023 de 12 de setembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.591.288,85 (dois milhões, quinhentos e noventa um mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de setembro/2023 (fonte: 1.600-03), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de setembro de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 12 / 09 / 2023

Edição: 2462


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.600-03	5.850.375,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.600-03	8.441.663,85
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.600-03	2.591.288,85

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

2.591.288,85

SALDO DISPONÍVEL:

0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	4522	3350.39	2.591.288,85
TOTAL			2.591.288,85